



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ
"Trabalho e Esperança, Rumo ao 3º Milênio"
Praça Cristo Redentor, 8 - Centro - Glória do Goitá - Tel/Fax: (081) 658-1156 - PE

Lei Municipal nº 842/98

Ementa: Autoriza a abertura de Crédito Especial e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GLÓRIA DO GOITÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao Orçamento Municipal vigente, um Crédito Especial até o limite de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), conforme discriminação abaixo:

ÓRGÃO: 08.00 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos.

UNIDADE: 08.00 - Educação e Cultura
08.02 - Departamento de Supervisão de Ensino e Desportos
08.42 - Ensino Fundamental
0842188 - Ensino Regular
0842188.2.72 - Equipar Escolas do Ensino Fundamental (FUNDEF)
4.1.2.0 - Equip. e Material Permanente ..R\$ 5.000,00
0842188.2.73 - Manutenção das Atividades do FUNDEF
3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais ..R\$ 30.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do Crédito Especial em tela, correrão por conta da anulação parcial das dotações abaixo elencadas:

06.00	Secretaria Municipal de Infra Estrutura	
06.02	Departamento de Viação e Obras	
10070212-31	Manutenção dos Serviços de Obras	
3120	Material de Consumo	35.000,00
TOTAL		35.000,00

Glória do Goitá, 12 de outubro de 1998

Fernanda Dornelas Câmara Paes
Fernanda Dornelas Câmara Paes
Prefeita